



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Creche D. Josefina G. Silva
CNPJ: 44.431.690/0001-09

Leandro Maffei Milani, inscrito no CPF 290.413.438-73, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Travessa Carlos Gomes, 03 - Centro - Birigui - SP
Finalidade estatutária: Tem por finalidade o acolhimento de crianças de ambos os sexos, de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, em regime de semi-internato, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação de clientela, conforme a legislação em vigor.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 0/2022 Aditivos: 6/2022; 7/2022.

Objeto: Proposta

Datas das Prestações de Contas Parciais: 11/05/2022; 11/05/2022; 20/06/2022; 20/06/2022; 20/06/2022; 12/07/2022; 16/08/2022; 15/09/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	13/01/2022	5799/2021-Municipal	5.541,67
Municipal	21/01/2022	5799/2021-Municipal	11.083,31
Municipal	14/02/2022	1879/2022-Estadual	43.557,14
Municipal	14/02/2022	1878/2022-Federal	5.651,43
Municipal	21/02/2022	1877/2022-Municipal	5.571,43
Municipal	04/03/2022	1879/2022-Estadual	43.557,14
Municipal	04/03/2022	1878/2022-Federal	5.651,43
Municipal	15/03/2022	1877/2022-Municipal	5.571,43
Municipal	28/03/2022	1878/2022-Federal	5.651,43
Municipal	28/03/2022	1879/2022-Estadual	43.557,14
Municipal	07/04/2022	1877/2022-Municipal	5.571,43
Municipal	27/04/2022	1878/2022-Federal	5.651,43
Municipal	27/04/2022	1879/2022-Estadual	43.557,14
Municipal	11/05/2022	1877/2022-Municipal	5.571,43
Municipal	24/05/2022	1878/2022-Federal	5.651,43

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfetos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balanço e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

MUNICIPAL: R\$ 55.624,98

ESTADUAL: R\$ 393.030,00

Nota explicativa: FEDERAL: R\$ 60.990,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Municipal	Valor Glosado	0,00	Saldo Devido	245,04	Saldo Vinculado Reprogramado	0,00
-----------	---------------	------	--------------	--------	------------------------------	------

Municipal	Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	13.860,18	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.340,92	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas	-524.601,04
-----------	--------------------	--------------------	-----------	-------------------------------------	----------	---	-------------

Fontes de Recursos		Total do Repasse Municipal		Valores Transferidos	
Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos
24/05/2022	1879/2022-Estadual	24/05/2022	1879/2022-Estadual	24/05/2022	1879/2022-Estadual
21/06/2022	1877/2022-Municipal	21/06/2022	1877/2022-Municipal	21/06/2022	1877/2022-Municipal
29/06/2022	1879/2022-Estadual	29/06/2022	1879/2022-Estadual	29/06/2022	1879/2022-Estadual
29/06/2022	1878/2022-Federal	29/06/2022	1878/2022-Federal	29/06/2022	1878/2022-Federal
11/07/2022	1878/2022-Federal	11/07/2022	1878/2022-Federal	11/07/2022	1878/2022-Federal
11/07/2022	1879/2022-Estadual	11/07/2022	1879/2022-Estadual	11/07/2022	1879/2022-Estadual
12/07/2022	1877/2022-Municipal	12/07/2022	1877/2022-Municipal	12/07/2022	1877/2022-Municipal
20/07/2022	1877/2022-Municipal	20/07/2022	1877/2022-Municipal	20/07/2022	1877/2022-Municipal
30/08/2022	12611/22-Federal	30/08/2022	12611/22-Federal	30/08/2022	12611/22-Federal
30/08/2022	12622/22-Estadual	30/08/2022	12622/22-Estadual	30/08/2022	12622/22-Estadual
13/09/2022	12622/22-Estadual	13/09/2022	12622/22-Estadual	13/09/2022	12622/22-Estadual
13/09/2022	12611/22-Federal	13/09/2022	12611/22-Federal	13/09/2022	12611/22-Federal
Total do Repasse Municipal		Total do Repasse Municipal		Total do Repasse Municipal	
		509.644,98		509.644,98	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazzini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.


CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 11 de Abril de 2023.



Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal



Iladia Cristina Marin Amadio
CPF 118.819.858-06
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0026/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
 CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	6.517,20

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Nota explicativa:
 FEDERAL: R\$ 5.625,00
 ESTADUAL: R\$ 130.764,26
 MUNICIPAL: R\$ 100.245,94

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balanço e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceria

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) André Munhoz Bastazini, CPF nº 342.300.918-77.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

CONCLUSÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Rua Anhanguera, 1.155 - Jardim Morumbi
CEP 16200-067 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Birigui/SP, 11 de Abril de 2023.



Leandro Maffels Milani
Prefeito Municipal



Iladia Cristina Marin Amadio
CPF 118.819.858-06
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0053/2022

